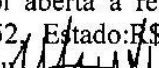



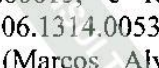

MATRÍCULA
26.081

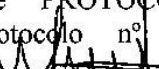
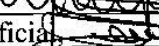
FICHA
01

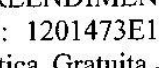
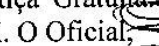
TANABI, SP
Rui José Corrêa Pontes - Oficial

26^{de} JUNHO de 2014

IMÓVEL: Imóvel urbano constante de um terreno, denominado lote nº "22", da quadra nº "189", do **RESIDENCIAL JARDIM PROGRESSO III**, no distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado às margens da Rua Projetada "F", distante 19,73 metros mais 12,88 metros em curva da esquina com a Rua Projetada "A", medindo 9,00 metros de frente, 9,00 metros no fundo, 20,00 metros no lado direito, e 20,00 metros no lado esquerdo, totalizando a área de **180,00 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Projetada "F", no fundo com o lote nº "15", pelo lado direito com o lote nº "23", e pelo lado esquerdo com o lote nº "21". **PROPRIETÁRIA: CHD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.010.084/0001-20, com sede na Avenida Albert Andaló, nº 3.314, sala 113, em São José do Rio Preto, SP. **TÍTULO AQUISITIVO: R.01/25.800** de 26 de Junho de 2.014, deste ofício de Registro de Imóveis. **CADASTRO: Número 3847/003** na Prefeitura Municipal de Cosmorama. A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária. Protocolo nº 094127 (09/05/2014). Emols.:R\$ 7,52, Estado:R\$ 2,14, Iesp.:R\$ 1,59, RCivil:R\$ 0,40, T.Just:R\$ 0,40, TOTAL:R\$ 12,05. Eu,  (Marcos Alvanir da Silveira Ventura), Escrevente Autorizado, a digitei. O Oficial, : (Rui José Corrêa Pontes).

AV.01/26.081. Tanabi, 22 de Junho de 2018. Procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a **indisponibilidade** dos bens de **CHD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ME**, CNPJ/MF nº 06.010.084/0001-20, conforme Ordem de Indisponibilidade emitida em 13 de Junho de 2018 pela Central de Indisponibilidade nos autos do processo nº 10005123720188260615, e recebida através de PROTOCOLO DE INDISPONIBILIDADE nº 201806.1314.00530615-IA-540. Protocolo nº 106749 (14/06/2018). Eu,  (Marcos Alvanir da Silveira Ventura), Escrevente Autorizado, a digitei. O Oficial, : (Rui José Corrêa Pontes).

AV.02/26.081. Tanabi, 21 de Outubro de 2019. Procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a **indisponibilidade** dos bens de **CHD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.010.084/0001-20, conforme Ordem de Indisponibilidade emitida em 19 de Setembro de 2019 pela Central de Indisponibilidade nos autos do processo nº 10005123720188260615 da 2ª Vara da Comarca de Tanabi, e recebida através de PROTOCOLO DE INDISPONIBILIDADE nº 201909.1915.00877866-IA-270. Protocolo nº 110556 (20/09/2019). Selo Digital: 1201473E1011055600009119R. Eu,  (Marcos Alvanir da Silveira Ventura), Escrevente Autorizado, a digitei. O Oficial, : (Rui José Corrêa Pontes).

AV.03/26.081. Tanabi, 13 de Julho de 2021. Pela Certidão de Penhora expedido em 30 de Junho de 2021, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo nº 00016583320188260615 – 2º Ofício Judicial desta Comarca de Tanabi), e recebida por meio eletrônico através do Protocolo de Penhora Online PH000373694, figurado como exequente LUCIANO ALVES NUNES, CPF/MF nº 160.638.098-21, e como executada CHD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 06.010.084/0001-20 procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$25.799,74, tendo sido nomeado como depositária a executada CHD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Protocolo nº 115787 (01/07/2021). Selo Digital: 1201473E1011578700001211. Isento de custas e emolumentos – beneficiário da Justiça Gratuita. Eu,  (Marcos Alvanir da Silveira Ventura), Esc. Aut., a digitei. O Oficial, : (Rui José Corrêa Pontes).

"Segue no verso"

FICHA
01

MATRÍCULA
26.081

MTRICULA

26.081

FICHA

01

VERSO

AV.04/26.081. Tanabi, SP, 15 de Março de 2022. Pelo requerimento, firmado em Tanabi, SP, em 24/02/2022, assinado por Antonio Ferreira Henrique, CPF.770.249.668-15, RG. 4.585.183-9, brasileiro, separado, comerciante, residente em São José do Rio Preto, SP, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO** da **Av.01/26.081** e **Av.02/26.081, retro**, conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade nº 201909.1915.00877841-TA-790 de 19/09/2019; e, 202107.0717.01710741-TA-610, de 07/07/2021, referentes ao processo nº 10005123720188260615 do 2º Ofício Judicial, Foro de Tanabi, SP, arquivados em pasta própria neste Oficial de Registro. Protocolo nº 117925 (24/02/2022). Selo Digital: 1201473310117925000088223 - Emols.:R\$ 19,98, Estado:R\$ 5,68, Sefaz.:R\$ 3,89, RCivil:R\$ 1,05, T.Jud:R\$ 1,37, M.Públ:R\$ 0,96, I.Mun.:R\$ 0,80, TOTAL.:R\$ 33,73. Eu, *Danilo José Ferreira Pontes* (Danilo José Ferreira Pontes), Oficial Substituto, a digitei.